



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 22	
PARECER	DESPACHO
visto . 18.01.2023 EDT	Na forma e com os fundamentos vertidos na informação solicitada no procedimento nº "Domingues e Irmão, Lda", pelo valor de 24.906,59 + IVA e 4.566,51 + IVA. Assina o designado de gestão de contratos, Sítio Grandes . f $\frac{18}{21}$ 823

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 03/2023_CPR - "FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 10/01/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: "DOMINGUES E IRMÃO, LD", "OCEAN STRIPES, LDA", "PANILIMA, PADARIA E PASTELARIA, LDA" e "PAMOL, CURIOSA MORDOMIA", sendo o valor base do procedimento € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- Das entidades convidadas, somente a firma "DOMINGUES E IRMÃO, LDA." apresentou proposta no valor € 29.473,10 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três euros e dez cêntimos), sendo que € 24.906,59 são acrescidos de Iva à taxa legal de 6% e € 4.566,51 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Que ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, uma vez que só foi apresentada uma proposta;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- Que o prazo do fornecimento terá início no primeiro dia útil apos a assinatura do contrato e, termina a 31 de dezembro de 2023 ou até quando termine o valor contratual, se este ocorrer posteriormente.

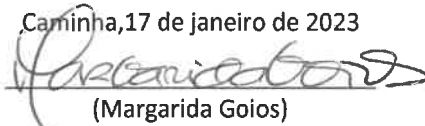
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que o "FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA" seja adjudicado à firma "DOMINGUES E IRMÃO, LDA.", pelo valor de € 24.906,59 acrescido de Iva à taxa legal de 6% e € 4.566,51 acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

- Aprovação da designação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de janeiro de 2023



(Margarida Goios)